

LEI Nº 0916/1999

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00, para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001 - ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0070 - 3120.01 - Aquisição peças e combustível 15.000,00
0090 - 3120.09 - Diversos Materiais 30.000,00
0100 - 3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais 15.000,00
13754922.004 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0180 - 3113.02 - Obrigações Patronais 130.000,00
TOTAL GERAL..... 190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, de conformidade com o item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754281.002 - Construção do Pronto Atendimento
0020 - 4110.00 - Obras e Instalações R\$ 190.000,00

VArt. 3º - Este Decreto entra em vigor após publicado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, 38º ano de emancipação.

Jaime Guzzo
Prefeito